



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1769/GR, de 16 de outubro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competência, nos termos da Resolução n.º 298/2017/CONSUP/IFRR, aos dirigentes máximos dos *campi* para autorização de horário especial para estudo e para afastamento parcial ou integral para estudo aos servidores lotados em suas unidades.

Art. 2.º Determinar que as portarias de afastamento integral para estudo sejam remetidas à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e inclusão no Siape.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora